

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABAMBRES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Abambres*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE | CARLOS GUSTAVO RAMOS |
| VICE-PRESIDENTE | NUNO MIGUEL ROUXINOL PEREIRA |
| SECRETÁRIO | MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS |
| ESCRUTINADOR | INFÂNCIA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO |
| ESCRUTINADOR | JORGE MANUEL VAHIA GUIMARÃES FALCÃO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Abreiro*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | VERÓNICA DOS ANJOS GOMES |
| VICE-PRESIDENTE | BRUNO MIGUEL MATIAS MARTINS |
| SECRETÁRIO | CARLOS MIGUEL COSTA TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL |
| ESCRUTINADOR | MANUELA ALEXANDRA DE SEIXAS LAGE |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Milhais*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---|
| PRESIDENTE | LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| VICE-PRESIDENTE | ROGERIO DIOGO DOS ANJOS MOREIRA |
| SECRETÁRIO | LUÍS MANUEL SANTOS SOBREIRA |
| ESCRUTINADOR | AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA |
| ESCRUTINADOR | JOAQUIM JOAO MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Chairos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | MARIANA JOSÉ NOGUEIRA VILARDOURO |
| VICE-PRESIDENTE | LUIS MIGUEL ESTEVES |
| SECRETÁRIO | JAIME GOMES |
| ESCRUTINADOR | MIGUEL MORAIS DOS SANTOS |
| ESCRUTINADOR | CAROLINA ISAURA TEIXEIRA FONTOURA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Casario*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | DANIELA FILIPA RODRIGUES PARENTE |
| VICE-PRESIDENTE | LARA MARQUES ALVES |
| SECRETÁRIO | SÓNIA GOUVEIA ALVES |
| ESCRUTINADOR | CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR |
| ESCRUTINADOR | SÓNIA MARISA ANDRADE |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALVITES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Alvites*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------|
| PRESIDENTE | MARIA DE FÁTIMA GOMES |
| VICE-PRESIDENTE | LURDES DIAS VIDUEDO DOS REIS |
| SECRETÁRIO | PAULO FILIPE SILVA FERREIRA |
| ESCRUTINADOR | ARMENIO AUGUSTO DOS REIS |
| ESCRUTINADOR | ANA MARGARIDA GOMES DA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Bouça

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | MÁRCIO JANUÁRIO MARTINS CORREIA |
| VICE-PRESIDENTE | PAULO RAFAEL CORUJAS SARMENTO |
| SECRETÁRIO | LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO |
| ESCRUTINADOR | JOAO JOSE PERDIGAO |
| ESCRUTINADOR | ISABEL MARIA PORTELA MACHADO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - Ferradosa

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO TEIXEIRA |
| VICE-PRESIDENTE | LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO |
| SECRETÁRIO | NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | ESTER DOS ANJOS MIGUEL PINHEIRO |
| ESCRUTINADOR | TÂNIA CRISTINA MACHADO HERDEIRO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CABANELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cabanelas

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE | MARCO JORGE FERNANDES CARRACA |
| VICE-PRESIDENTE | BRUNO GONÇALO MARTINS FERREIRA |
| SECRETÁRIO | RITA GABRIELA TEIXEIRA BORGES |
| ESCRUTINADOR | RUI JORGE COELHO FIGUEIREDO |
| ESCRUTINADOR | ANA MARIA MARTINS FERREIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARAVELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Caravelas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES |
| VICE-PRESIDENTE | CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS |
| SECRETÁRIO | MARIA DE FATIMA VILARES POTÊNCIO |
| ESCRUTINADOR | ADÍLIA CORREIA DO NASCIMENTO GOMES |
| ESCRUTINADOR | MARIA ISABEL RAMOS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Carvalhais*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES |
| VICE-PRESIDENTE | SUSANA CARLA CORREIA PIRES |
| SECRETÁRIO | ANA PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | JOÃO JOSÉ COSTA GUEDES |
| ESCRUTINADOR | VERA MÓNICA DIAS MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Vila Nova das Patas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | ANA VANESSA SANTOS QUIRAZ |
| VICE-PRESIDENTE | MANUEL ANTONIO ANDRÉ FERNANDES |
| SECRETÁRIO | CRISTÓVÃO GASPAR VIEIRA |
| ESCRUTINADOR | ANTONIO MANUEL VIDEIRA |
| ESCRUTINADOR | SANDRA CRISTINA MINHOTO PATATAS CARVALHO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - *Vilar de Ledra*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ |
| VICE-PRESIDENTE | JOÃO MIGUEL ALMEIDA ALVES VAZ |
| SECRETÁRIO | CATARINA MARIA TEIXEIRA BORGES |
| ESCRUTINADOR | ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO |
| ESCRUTINADOR | ISABEL MARGARIDA PIRES MAZEDA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Contins*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA |
| VICE-PRESIDENTE | JESSICA ISABEL FERREIRA TEIXEIRA |
| SECRETÁRIO | DIANA RAQUEL LAGE TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | RUBEN MIGUEL LOBREIRO SIMAO |
| ESCRUTINADOR | CARLOS MANUEL FERREIRA FARRAGATAO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cedães

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | PAULA ALEXANDRA FINS DE MORAIS |
| VICE-PRESIDENTE | RUI FERNANDO MATIAS |
| SECRETÁRIO | PATRÍCIA RITA CARNEIRO DE SÁ RAMOS |
| ESCRUTINADOR | FILIPE MIGUEL MATIAS |
| ESCRUTINADOR | ANA BEATRIZ INACIO RAMOS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÂES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Vale de Lobo*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | OLIVIER FARRAJÃO MOCHÃO |
| VICE-PRESIDENTE | TATIANA SOFIA LAMAS CORREIA |
| SECRETÁRIO | MARILIA CARLA RIBEIRO |
| ESCRUTINADOR | MARIA NATÉRCIA ADÃO CORREIA PIRES |
| ESCRUTINADOR | MARTA SOFIA CORREIA PIRES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Vila Verdinho*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | MANUEL PEDRO VIEIRA CEPEDA |
| VICE-PRESIDENTE | BRUNO MIGUEL CUNHA MORAIS |
| SECRETÁRIO | ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA MONTEIRO |
| ESCRUTINADOR | CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA |
| ESCRUTINADOR | ARTUR JORGE CUNHA MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COBRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cobro

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------|
| PRESIDENTE | NÁDIA MARINA LOPES OLIVEIRA |
| VICE-PRESIDENTE | MARIA EDITE MEDEIROS MARCELO |
| SECRETÁRIO | BRUNA ALEXANDRA BORGES MORAIS |
| ESCRUTINADOR | ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO |
| ESCRUTINADOR | BRUNO FILIPE ALVES GUERRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Fradizela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS |
| VICE-PRESIDENTE | FERNANDO JOAQUIM CABANAS FERREIRA |
| SECRETÁRIO | RODRIGO FILIPE LINO SANTOS |
| ESCRUTINADOR | BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES |
| ESCRUTINADOR | RICARDO DANIEL LINO COSTA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Ribeirinha*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA |
| VICE-PRESIDENTE | ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA |
| SECRETÁRIO | MARIANA NATIVIDADE BERNARDES |
| ESCRUTINADOR | BERNARDINO FERREIRA LOPES |
| ESCRUTINADOR | CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Frechas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | ZELIA ASSUNCAO SENDAS PIMENTEL |
| VICE-PRESIDENTE | MARIA TERESA PEREIRA |
| SECRETÁRIO | CATARINA ALEXANDRA MARTINS SILVESTRE |
| ESCRUTINADOR | TIAGO ALEXANDRE ARAUJO CERTOURA |
| ESCRUTINADOR | PEDRO MIGUEL BARÓFIA TRIGO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Cachão*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | PEDRO MIGUEL FÉLIX FONSECA |
| VICE-PRESIDENTE | MARTA ALEXANDRA QUINTÃ PINTO |
| SECRETÁRIO | HELENA MARGARIDA TEIXEIRA CARVALHO |
| ESCRUTINADOR | BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO |
| ESCRUTINADOR | IGOR MANUEL SEIXAS REGO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Vale da Sancha*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | ANA CARLA RODRIGUES PORTELA |
| VICE-PRESIDENTE | ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS |
| SECRETÁRIO | DIOGO MIGUEL FERRONHA LIMA |
| ESCRUTINADOR | HUGO RAFAEL DOS SANTOS TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Lamas de Orelhão*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------|
| PRESIDENTE | DIANA FILIPA BORGES GOMES |
| VICE-PRESIDENTE | PEDRO MIGUEL GOMES PRECISO |
| SECRETÁRIO | NÁDIA DE JESUS GOMES VALVERDE |
| ESCRUTINADOR | VERA CRISTINA PIRES FERNANDES |
| ESCRUTINADOR | RAFAEL BASÍLIO PRECISO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Fonte da Urze*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | ANDRÉ FERNANDO LOPES |
| VICE-PRESIDENTE | TATIANA GOMES VALVERDE |
| SECRETÁRIO | KÁTIA MONTEIRO Y MELES |
| ESCRUTINADOR | MARIA MANUEL MARTINS |
| ESCRUTINADOR | PAULO JORGE MOURA VITAL |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Mascarenhas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---|
| PRESIDENTE | MARIA FERNANDA RODRIGUES AGOSTINHO |
| VICE-PRESIDENTE | LUIS EDUARDO CORUJAS BEIRA |
| SECRETÁRIO | HENRIQUE ANTONIO MESQUITA A. SANTOS RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | IDALINA MARIA VALONGO FERREIRA |
| ESCRUTINADOR | GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Paradela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | JOSÉ ANTOINE BAPTISTA AZEVEDO |
| VICE-PRESIDENTE | ISABEL FERNANDA PIRES |
| SECRETÁRIO | FRANCISCO ANTONIO COSTA |
| ESCRUTINADOR | CARLOS ANTÓNIO BEIRA TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | LILIANA ISABEL FIGUEIREDO GOMES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Valbom dos Figos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | GUALTER MORAIS CORREIA |
| VICE-PRESIDENTE | MARIA INÊS CORREIA CRISTÓVÃO |
| SECRETÁRIO | CARLA MARIA JAIME CRISTÓVÃO |
| ESCRUTINADOR | MARIA CATARINA FERNANDES CABRAL SANTOS SOUSA |
| ESCRUTINADOR | CLAUDIA ISABEL CANELHA GOMES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Vale do Pereiro*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------|
| PRESIDENTE | ORLANDO DINIS CORREIA SILVA |
| VICE-PRESIDENTE | GONÇALO JOSÉ MALHADAS FENA |
| SECRETÁRIO | RUI PAULO VIZO MESQUITA |
| ESCRUTINADOR | JOÃO LUIS BATPTISTA PIRES |
| ESCRUTINADOR | DIOGO FILIPE TEIXEIRA AZEVEDO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES |
| VICE-PRESIDENTE | LUÍSA JORGE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES |
| SECRETÁRIO | SUSANA CRISTINA GOMES SERAMOTA PINTO |
| ESCRUTINADOR | MIGUEL ANGELO PINTO DA CUNHA |
| ESCRUTINADOR | TÂNIA VANESSA FERREIRA BATISTA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE | MARIA ANTÓNIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO |
| VICE-PRESIDENTE | FÁBIO EMANUEL REIMÃO CORREIA |
| SECRETÁRIO | RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS |
| ESCRUTINADOR | BRUNA PATRÍCIA CALÉ FREITAS |
| ESCRUTINADOR | JOSÉ PEDRO TEIXEIRA RUIVO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO |
| VICE-PRESIDENTE | IGOR DIOGO DA SILVA ALENDOURO |
| SECRETÁRIO | MARIA TERESA FERNANDES RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | CARLOS MANUEL LIMA INÁCIO |
| ESCRUTINADOR | DANIELA SÁ NEVES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO AUGUSTO BRANQUINHO |
| VICE-PRESIDENTE | ANA LUISA DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES |
| SECRETÁRIO | ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ |
| ESCRUTINADOR | RAFAEL DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES |
| ESCRUTINADOR | MARIA DO AMPARO LOPES SERAPICOS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 5 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | CECÍLIA DE LURDES FERREIRA |
| VICE-PRESIDENTE | JOÃO PEDRO DE SOUSA RAMOS |
| SECRETÁRIO | SARA ALEXANDRA LOBREIRO |
| ESCRUTINADOR | JOANA FILIPA DOS SANTOS LOPES |
| ESCRUTINADOR | RITA ALEXANDRA CARVALHO CORREIA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 6 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRILO |
| VICE-PRESIDENTE | CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO |
| SECRETÁRIO | INÊS FILIPA FONTES ALMEIDA FIALHO |
| ESCRUTINADOR | BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA FONSECA |
| ESCRUTINADOR | INÊS ISABEL SOARES DA COSTA PINTO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 7 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | RÚBEN DANIEL GRANDE FERNANDES |
| VICE-PRESIDENTE | RUI PEDRO MOUTINHO GONÇALVES |
| SECRETÁRIO | DANIELA ALEXANDRA ALVES RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | FATIMA GONÇALVES RIBEIRO |
| ESCRUTINADOR | SARA RAQUEL GONÇALVES DE SÁ |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 8 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO |
| VICE-PRESIDENTE | MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA |
| SECRETÁRIO | MARINA DE JESUS CARVALHO ESTEVES |
| ESCRUTINADOR | ANTÓNIO MANUEL SERRANO CASADO |
| ESCRUTINADOR | PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 9 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---|
| PRESIDENTE | CATIA SOFIA FERREIRA BATISTA |
| VICE-PRESIDENTE | FÁTIMA GABRIELA PIRES PEREIRA |
| SECRETÁRIO | CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO |
| ESCRUTINADOR | ANDRE FILIPE OLIVEIRA DIAS |
| ESCRUTINADOR | ANGELA MARIA CAMEIRÃO TADEU |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 10 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | RUI PEDRO CASTRO NASCIMENTO |
| VICE-PRESIDENTE | DORA SOFIA PINTO ROCHA |
| SECRETÁRIO | FILIPE ALEXANDRE PAIVA MESQUITA |
| ESCRUTINADOR | ILÍDIO FILIPE FERREIRA CARVALHO |
| ESCRUTINADOR | NUNO GONÇALO DA SILVA FERRO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 11 - *Mirandela*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | LÚCIA DANIELA MENDES FREIRE |
| VICE-PRESIDENTE | DÉBORA ALEXANDRA BORGES |
| SECRETÁRIO | MATILDE CALDEIRA DE SOUSA |
| ESCRUTINADOR | VERÓNIQUE DE SÁ BORGES |
| ESCRUTINADOR | CATARINA MANUELA RODRIGUES PEREIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 12 - *Vale de Madeiro*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | TELMO JORGE DOS SANTOS REMONDES |
| VICE-PRESIDENTE | RICARDO ALBERTO ANICETO GONÇALVES |
| SECRETÁRIO | MARISA SOFIA SOUSA RIBEIRINHO |
| ESCRUTINADOR | RAUL DIAS BASÍLIO |
| ESCRUTINADOR | CARLA SUSANA VILARES POTENCIO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Múrias*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | EDUARDO AUGUSTO SOUSA |
| VICE-PRESIDENTE | CARLA CRISTINA MORAIS |
| SECRETÁRIO | SARA ISABEL CARVALHO ALVES |
| ESCRUTINADOR | CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI |
| ESCRUTINADOR | LILIANA VANESSA MARTINS COSTA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Vale de Prados*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | AMANDIO AUGUSTO MATEUS |
| VICE-PRESIDENTE | JOSE MANUEL GONÇALVES |
| SECRETÁRIO | MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS |
| ESCRUTINADOR | ELISABETE ADELAIDE R. LANCHETA VENÂNCIO MATEUS |
| ESCRUTINADOR | MARIA DO AMPARO CORREIA FERNANDES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PASSOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Passos

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE | CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO |
| VICE-PRESIDENTE | NICOLE CASTRO MONTEIRO |
| SECRETÁRIO | SILVIA ALEXANDRA BRAS LOPES |
| ESCRUTINADOR | MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA |
| ESCRUTINADOR | STEPHANIE MATHILDE LOPES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - São Pedro Velho

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | SUSANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA |
| VICE-PRESIDENTE | JOSE ANTONIO RAMOS |
| SECRETÁRIO | JACINTA DE JESUS MARTINHO GOMES |
| ESCRUTINADOR | LUIS FILIPE FONTOURA SARMENTO |
| ESCRUTINADOR | RODRIGO ALEXANDRE MORAIS PINTO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - São Salvador

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------|
| PRESIDENTE | JOSÉ RAFAEL TEIXEIRA |
| VICE-PRESIDENTE | LUÍS CARLOS SALDANHA SILVA |
| SECRETÁRIO | CATARINA ALEXANDRA DIAS |
| ESCRUTINADOR | VASCO MIGUEL MACHADO MORAIS |
| ESCRUTINADOR | NUNO FILIPE ALVES MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Suções

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------|
| PRESIDENTE | DIANA CRISTINA CRUZ REI |
| VICE-PRESIDENTE | AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO |
| SECRETÁRIO | PAULO ALEXANDRE REI CEPEDA |
| ESCRUTINADOR | ANA PAULA |
| ESCRUTINADOR | FERNANDO DE JESUS FERREIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Eivados*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA |
| VICE-PRESIDENTE | EZEQUIEL FILIPE DA SILVA DE MOURA |
| SECRETÁRIO | SARA SOFIA REIS MENDES |
| ESCRUTINADOR | JOSÉ ANTÓNIO PÓVOA DOS REIS |
| ESCRUTINADOR | MARIA DE FÁTIMA PÓVOA DOS REIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Pai Torto*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | VITOR MANUEL CARCAU CASÇÃO |
| VICE-PRESIDENTE | OLGA PATRÍCIA RIBEIRO CELEIRO |
| SECRETÁRIO | BRUNO ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO |
| ESCRUTINADOR | HELENA ISABEL TEIXEIRA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 - *Eixes*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---|
| PRESIDENTE | ANTÓNIO NUNES TAVARES |
| VICE-PRESIDENTE | DINIS FERNANDO CEPEDA DE SOUSA |
| SECRETÁRIO | FATIMA MARISA AZEVEDO DE SOUSA |
| ESCRUTINADOR | PAULO MANUEL TEIXEIRA LOURENÇO |
| ESCRUTINADOR | TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Torre de Dona Chama

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | PEDRO RICARDO REIS DOS SANTOS |
| VICE-PRESIDENTE | ELISABETE ALEXANDRA VALBOM SAPATEIRO |
| SECRETÁRIO | NÉLIA MARIA GIRALDO ALBANO |
| ESCRUTINADOR | RÚBEN JOSÉ CARVALHO BERNARDO |
| ESCRUTINADOR | ANA LÚCIA DA COSTA MACEDO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Torre de Dona Chama*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | BRUNO MIGUEL MORAIS DA PAZ |
| VICE-PRESIDENTE | TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES |
| SECRETÁRIO | LEONOR CRISTINA DA COSTA MACEDO |
| ESCRUTINADOR | SAMUEL ALEXANDRE NAPONOCENO CARVALHO |
| ESCRUTINADOR | BEATRIZ FILIPA CORCOI GUERRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Asnes*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------------|
| PRESIDENTE | BERNARDETE DE JESUS BALTAZAR |
| VICE-PRESIDENTE | ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA |
| SECRETÁRIO | ANA ISABEL PIRES PINTO |
| ESCRUTINADOR | FERNANDO MIGUEL PIRES PINTO |
| ESCRUTINADOR | ANTÓNIO FRANCISCO PIRES DIAS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Cedaínhos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE | SÍLVIA DE JESUS CORREIA NUNES |
| VICE-PRESIDENTE | ANA CATARINA NUNES PIRES |
| SECRETÁRIO | DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR |
| ESCRUTINADOR | AMÁLIA MARIA NUNES PIRES |
| ESCRUTINADOR | ALEXANDRE MANUEL CASTRO MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Gouvinhas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA |
| VICE-PRESIDENTE | CARLOS MANUEL COSTA SA |
| SECRETÁRIO | ARMINDA DO CARMO FERNANDES |
| ESCRUTINADOR | CARLA FILIPA TEIXEIRA PINHEIRO |
| ESCRUTINADOR | CARINA ALEXANDRA ESTEVES BORGES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Salgueiro*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE | LAURA MARIA NUNES SOARES |
| VICE-PRESIDENTE | CARLOS MANUEL PILÃO CADAVEZ |
| SECRETÁRIO | SOFIA ALEXANDRA DA SILVA LEMOS ARAUJO |
| ESCRUTINADOR | DAVID JOSÉ LOPES MATEUS |
| ESCRUTINADOR | FABIO ALEXANDRE CAÇADOR DIAS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Miradeses*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE | CARLA PAULA PIRES COELHO |
| VICE-PRESIDENTE | ARMANDINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO |
| SECRETÁRIO | CATARINA ISABEL GUEDES CORREIA |
| ESCRUTINADOR | MARIA BEATRIZ LINO |
| ESCRUTINADOR | LARA RAQUEL SANTOS COELHO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Telhas*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES |
| VICE-PRESIDENTE | RUI MANUEL CARRACA MARQUES |
| SECRETÁRIO | BRUNA RAQUEL AGAPITO CLEMENTE |
| ESCRUTINADOR | TERESA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES |
| ESCRUTINADOR | PATRÍCIA MANUELA TAVEIRA GREGÓRIO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Romeu

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO |
| VICE-PRESIDENTE | LUÍS FILIPE RANÇÃO CARNEIRO |
| SECRETÁRIO | DANIELA PATRICIA AMORIM RODRIGUES |
| ESCRUTINADOR | HELENA LUCIA FERREIRINHA MIRANDA |
| ESCRUTINADOR | MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Avantos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---|
| PRESIDENTE | JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO |
| VICE-PRESIDENTE | VALÉRIE ALEXANDRA TALAIA SALVADOR |
| SECRETÁRIO | ALEXANDRA FILIPA PINTO GONÇALVES SILVA |
| ESCRUTINADOR | ALBERTINA DA ASSUNÇÃO BAPTISTA LOUREIRO |
| ESCRUTINADOR | JOSE FERNANDO VILARINHO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Avidagos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--|
| PRESIDENTE | MARIA ERMELINDA FERREIRA |
| VICE-PRESIDENTE | CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS PINTOR |
| SECRETÁRIO | SANDRA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO |
| ESCRUTINADOR | MARIA JOSÉ BRAZ FONTOURA |
| ESCRUTINADOR | JACINTA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS MORAIS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Navalho*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | MELODIE GASPAR PINTO |
| VICE-PRESIDENTE | ANABELA CAROLINA GALRÃO AGOSTINHO |
| SECRETÁRIO | ANA LÚCIA PINTO GUERRA |
| ESCRUTINADOR | ALBERTO JOSÉ MORAIS CARVALHO |
| ESCRUTINADOR | CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES BARREIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Pereira*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE | ANA ISABEL COSTA COELHO |
| VICE-PRESIDENTE | FILIPE FONTOURA COSTA |
| SECRETÁRIO | VANESSA FILIPA AFONSO |
| ESCRUTINADOR | MARIA DE FÁTIMA AFONSO |
| ESCRUTINADOR | JOSE CARLOS AZEVEDO SOBRINHO DA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Marmelos*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------|
| PRESIDENTE | TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS |
| VICE-PRESIDENTE | ANA CATARINA ALVES LOPES |
| SECRETÁRIO | MARTA MARIA SOUSA GOMES |
| ESCRUTINADOR | MARIA MANUELA ESTROIA SOARES |
| ESCRUTINADOR | MARIA ISABEL LOPES BEÇA |

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Barcel*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | VERA LÚCIA VAZ PIRES |
| VICE-PRESIDENTE | JOAO MANUEL PACHECO DE CARVALHO |
| SECRETÁRIO | PEDRO FILIPE LOPES |
| ESCRUTINADOR | MANUEL ANTÓNIO GOMES |
| ESCRUTINADOR | LEONARDO PHILIPPE TEIXEIRA |

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - *Valverde da Gestosa*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------------------|
| PRESIDENTE | RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES |
| VICE-PRESIDENTE | ANTÓNIO HELDER CRUZ COSTA |
| SECRETÁRIO | MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS COSTA |
| ESCRUTINADOR | SÍLVIA MARGARIDA DOS SANTOS COTAS |
| ESCRUTINADOR | TERESA JESUS RIBEIRO ALVES |

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Franco

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | FRANCISCO AUGUSTO FREIRE |
| VICE-PRESIDENTE | DAVID LOPES FREIRE |
| SECRETÁRIO | BARBARA ALEXANDRA DOS SANTOS MARCELO |
| ESCRUTINADOR | ANTÓNIO DOS SANTOS ALVES |
| ESCRUTINADOR | TERESA CATARINA PONTES ALVES |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - Vila Boa

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | GUILHERME BRÁS GOMES |
| VICE-PRESIDENTE | DINIS AUGUSTO RIBEIRO |
| SECRETÁRIO | CARLOS ALBERTO FERREIRA |
| ESCRUTINADOR | MANUEL LÁZARO LOURENÇO |
| ESCRUTINADOR | MANUEL BENTO TEIXEIRA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Vila Verde

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE | MARIA ISABEL SÁ PINTO |
| VICE-PRESIDENTE | FERNANDO AUGUSTO BORGES PIRES |
| SECRETÁRIO | MANUEL MARIA JUSTO |
| ESCRUTINADOR | VIRGILIO JOSE FERNANDES LEITAO |
| ESCRUTINADOR | PAULO DIAS COSTA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Freixeda*

| MEMBROS | NOMES |
|-----------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | RUI FILIPE MÓNICO JAIME |
| VICE-PRESIDENTE | GINA MARIA MONTEIRO RAMIRES |
| SECRETÁRIO | PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO |
| ESCRUTINADOR | SÓNIA ISABEL RODRIGUES SAPATEIRO |
| ESCRUTINADOR | PEDRO MIGUEL RODRIGUES MARTINS |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.